PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 029/01
Folha 02
Protocolo

Ofício nº 031/Gab/2004 Em, 08 de de 2004.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 944 de 08 de junho de 2004, que altera a referência do cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar e dá outras providências, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 221/01
Recebido em 09/06/04
Às 9:15 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 029/2004
Folha 03
Protocolo

Mensagem nº 925

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 944, de 08 de junho de 2004, que altera a referência do cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria ordenar a estrutura administrativa, alterando a remuneração dos conselheiros do Conselho Tutelar, modificando a referencia de CC 4 para 3, conforme entendimento mantido com o representante do Ministério Público e também buscando melhor remunerar os que ocupam função de tal relevância. Além disso, procura alterar o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos, para Divisão de Recursos Humanos, tendo em vista o volume de pessoal que é administrado pelo recurso humano tem evoluído de forma considerável.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de junho de 2004.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 029/04
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 944, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

"ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A referência correspondente ao cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar – CC 4 da Secretaria Municipal de Ação Social, é alterada para CC 3 e, o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos – CC 04, da Secretaria Municipal de Administração, é alterada para Divisão de Recursos Humanos – CC 3.

Art. 2º O serviço de recursos humanos deverá adotar os procedimentos para a aplicação desta lei, ficando readequado a estrutura da administrativa da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos de que trata esta lei, terão a sua situação readequada pelo serviço de recursos humanos, independentemente de alteração do ato de nomeação.

Art. 3º Nenhum servidor do município, efetivo ou comissionado perceberá a titulo de remuneração, valor inferior ao salário mínimo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 08 de junho de 2004, 115º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 15 Favor 15 contra 00
Sessão ordinária Horas 19:00
Em 08 de 06 de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO 01 FALTA
2º. VOTAÇÃO
Quorum 14 Favor 13 contra 01
Sessão Extraordin. Horas 10:00
Em 02 de 07 de 2004